

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÕES

- 1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL
- 1.2. DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- 1.3. DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PARA REALIZAÇÃO DA 23ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO CONGONHAL/MG.
- 1.4. Numeração do ETP: Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 0051/2026 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 3.442/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

O Município de Congonhal/MG realiza tradicionalmente a Festa do Peão, evento cultural de grande relevância social, econômica e turística, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a execução completa, segura e profissional do evento.

A realização da **23ª Festa do Peão de Congonhal/MG** demanda estrutura técnica, logística, artística e operacional de grande porte, incluindo rodeio profissional, provas funcionais, shows musicais e toda a infraestrutura necessária.

A contratação se faz necessária devido à inexistência de estrutura própria do Município para execução integral do evento, bem como à complexidade dos serviços envolvidos, que exigem expertise técnica especializada.

Quantitativos e especificações principais da contratação

A solução deverá contemplar, no mínimo:



Item	Descrição	UN	QTDE
1.	Apresentação de rodeio estilo americano, profissional, nos 04 dias contratados, mais as provas funcionais, em carneiros e provas dos três tambores. - DESCRIÇÃO DO RODEIO 1-EQUIPE DE ABERTURA DO RODEIO PARA TODOS OS DIAS, COMPOSTA POR: 2-ASSESSORES DE RODEIO; 1-DIRETOR DE RODEIO; 1 EQUIPE DE PALHAÇOS DE ARENA PARA TODOS OS DIAS, COM SETE INTEGRANTES; 2-FISCAIS DE BRETES; FIVELAS PARA PREMIAÇÃO DO RODEIO E PROVAS FUNCIONAIS; 1-FOTOGRAFO PROFISSIONAL; 1-JUIZ PARA AS PROVAS FUNCIONAIS; 3-JUIZES RODEIO PROFISSIONAL; 1-LOCUTOR PROVAS; 1-LOCUTOR COMERCIAIS; 2-LOCUTORES RODEIO EM TOUROS DE RENOME NACIONAL E REGIONAL; MANEJO GERAL; 1-MANEJO PROVAS; 1-MANEJO PROVAS (CRONOMETRISTAS); 1-MONTAGEM DE 8 BRETES E CURRAIS PROFISSIONAIS; 1-MONTAGEM DE ARENA PROFISSIONAL; MONTARIAS EM TOUROS; PORTEREIROS / EMBARCADORES; PREMIAÇÃO PROVAS FUNCIONAIS; 1-PREMIAÇÃO RODEIO EM CARNEIROS; 1-PREMIAÇÃO RODEIO EM TOUROS; 01-PROVA DE TRÊS TAMBORES; 3-SALVA VIDAS RODEIO PROFISSIONAL; 1-SECRETARIA PROVAS; 1-SEGURO PEÕES E EQUIPES; SHOWS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO padrão abertura de rodeio de alto nível, com queima de fundo de, no mínimo, de 08 minutos; 30 TOUROS DE RODEIO; VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Rodeio em carneiros mínimo de 02 dias. Evento com Chancela da LNR(Liga Nacional do Rodeio)-Onde o Campeonato de Congonhal terá uma Vaga Garantida em Barretos. ESTRUTURAS PARA O EVENTO:	SERV.	01





1 Palco de no mínimo 16m de frente x 12m de fundo, contendo: 02 áreas de serviço e 01 house mix e 3,5m altura do piso + asas laterais para inserção de merchandising de 12m em cada lateral; 1 Arena de rodeio com no mínimo 60m de comprimento por 30m de largura, com segurança para proteção do público e dos animais durante o rodeio e os shows; Hall de entrada principal do evento realizado com portal de estrutura de box truss e painel de led mínimo de 08 metros por 04 de altura . 1 Arquibancada de no mínimo 40m de comprimento x 15 degraus sendo: Arquibancada tubular fabricada com tubo galvanizado Glde 2'' em chapa 13 mm, com degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,20 mdo nível do chão, passarela de 1,50 m de largura e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,30 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo todas as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de MINAS GERAIS. 1 Iluminação de arena para o Rodeio; CONTENDO MOVING BEAM 200, PAR LED, BRUTT, TORRE DE Q30; (compatível com tamanho da arena), PAINEIS DE LED PARA DIVULGAÇÃO DO PATROCÍNIO EM TORNO DA ARENA DE 14X01. 40 seguranças (SEXTA E SABADO) (mínimo). 35 SEGURANÇAS (QUINTA E DOMINGO) (MÍNIMO) Obs: A lista com nome, CPF e RG dos seguranças deverá ser entregue a Policia Militar e Policia Civil antes do evento. Camarotes empresarial divisões em baia mínimo de 90 baias, unidades de 2,30 m x 3,75 m, fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm, com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com madeirite de 17 mm, com corredor de acesso de 2,25 m de largura, com cobertura duas aguas tipo BOX TRUSS com lona anti UV (não inflamável), escada de acesso		
--	--	--





	com 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de MINAS GERAIS. Camarote open bar e open food com estrutura no tamanho 20x10 (SENDO O MESMO COM DOIS ANDARES), fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm, com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com madeirite de 17 mm, com corredor de acesso de 2,25 m de largura, com cobertura duas águas tipo BOX TRUSS com lona anti UV (não inflamável), escada de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de MINAS GERAIS. CONTENDO CHOOP, BEBIDAS DESTILADAS, REFRIGERANTE E AGUA, Decoração do camarote open bar de acordo com a contratante. Luzes cênicas, lustres, paredão de chopp, flores, etc. Iluminação total do camarote empresarial e open bar; sendo: iluminação cênica, faixas de painéis de led Testeira de led no palco contendo mínimo de 80 metros de painel de led. Mínimo de 01 Testeira de led para arena contendo 14 METROS DE FRENTE x 01 DE ALTURA. 02 painéis de led de 04 metros por 03 na lateral do palco sendo 01 de cada lado. Enfeite do hall de entrada do camarote: deverá ser disponibilizado um valor de até 30 mil reais, para aquisição de material para a realização da decoração do hall de entrada do camarote, sendo esta a ser realizada a critério da comissão organizadora dirigida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Devidamente comprovado através de recibos e notas fiscais. PISO PARA HALL DE ENTRADA DO CAMAROTE TOTAL DE 560 METROS: PISO ESIFLOR OU PISO DE MADEIRA		
--	---	--	--





Sonorização Bailão e Camarote MÍNIMO DE 03 GERADORES (SEND0 01 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E 02 PARA PALCO E ARENA OBS: OS GERADORES DEVRÃO ESTAR NO RECINTO NA TERÇA-FEIRA DIA 09/06, PODENDO SER UTILIZADOS. Fechamento com lycra na estrutura do camarote empresarial (divisão de baia), camarote open bar, rebaixamento de teto no hall de entrada do camarote empresarial e bilheteria (cor da lycra escolhida pelo contratante). Bistrô com no mínimo 03 bancos para compor as 90 baias e camarote open bar em ótimo estado de conservação. AVCB – Projeto do Corpo de Bombeiros. ECAD (DIREITOS AUTORAIS) OBS: Todas as estruturas que forem montadas deverão atender as Normas da ABNT e instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de MG, bem como constar todas as responsabilidades técnicas das montagens. - DIVULGAÇÃO - Publicidade: Divulgação de acordo com os seguintes critérios mínimos, sendo: Mínimo de 150 chamadas em rádios da região; Mínimo de 300 chamadas nas Rádios locais Mínimo 20 horas de veiculação de spots em carros de som com cobertura local; Mídia externa regional; Mínimo de 20 veiculações visuais (incluindo-se neste item placas de outdoors, busdoor e/ou backbus em período não inferior a 01 meses; Mínimo de 30 dias de publicidade patrocinada em Redes Sociais (Facebook, Instagram e outros) intercalados durante no mínimo de 02 meses; Distribuição e afixação, em locais autorizados, de cartazes, adesivos e panfletos ("flyers"); DOS SHOWS: - SHOW ARTÍSTICO PARA QUINTA – 11/06/2026		
--	--	--





O show do dia 11/06 será gratuito e o show será contratado pelo Município, e a empresa contratada será responsável pelas estruturas. ÁREA PISTA (ENTRADA FRANCA) - SHOW ARTÍSTICO PARA SEXTA FEIRA – 12/06/2026 Show com 02 banda ou dupla ou cantor individual de reconhecimento NACIONAL apresentando todos os estilos musicais, com produção e cenário. Duração mínima de 02 (duas) horas o show, indicando a título comparativo: Antony e Gabriel Altaír e Alexandre Panda Ícaro e Gilmar Mato Grosso e Mathias Maiara e Maraisa Israel e Rodolfo ÁREA PISTA (ENTRADA FRANCA) - SHOW ARTÍSTICO PARA SÁBADO – 13/06/2026 Show com 01 banda ou dupla ou cantor individual de reconhecimento NACIONAL + 01 DJ de reconhecimento NACIONAL apresentando todos os estilos musicais, com produção e cenário. Duração mínima de 02 (duas) horas o show, indicando a título comparativo: João Bosco e Vinicius Cesar Menoti e Fabiano Felipe Araújo DJ Kevin Murilo Ruff DJ Pedro Sampaio Nathanzinho Alok Dennis DJ DJ Jiraya Uai Poderá ser cobrado ingresso. - SHOW ARTÍSTICO PARA DOMINGO – 14/06/2026		
--	--	--



	O show do dia 14/06 será gratuito e o show será contratado pelo Município, e a empresa contratada será responsável pelas estruturas.		
	ÁREA PISTA (ENTRADA FRANCA)		

Resultados Pretendidos

- Fomento ao turismo local e regional;
- Geração de emprego e renda;
- Valorização da cultura sertaneja;
- Aumento da arrecadação indireta do município;
- Promoção institucional do Município;
- Segurança e qualidade na realização do evento.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Congonhal o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

Considerando a complexidade do evento, os requisitos da contratação devem garantir a execução integral, segura e com padrão profissional da **23ª Festa do Peão de Congonhal/MG**, estabelecendo critérios mínimos e a clara divisão de responsabilidades entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

A exigência de chancela por entidade reconhecida em âmbito nacional, como uma liga nacional de rodeio, fundamenta-se na necessidade de garantir padrões mínimos de qualidade, segurança e conformidade técnica na realização do evento.

Rodeios envolvem atividades de risco, com participação de atletas, animais e grande público, sendo essencial que sua organização observe normas técnicas, regulamentos esportivos e protocolos de bem-estar animal amplamente reconhecidos no setor. A chancela de uma liga nacional assegura que o evento esteja alinhado a boas práticas consolidadas, incluindo:

- cumprimento de normas de segurança para competidores e espectadores;
- observância de regras esportivas padronizadas e arbitragem qualificada;
- adoção de práticas adequadas de manejo e proteção dos animais;
- utilização de estruturas e equipamentos certificados;
- presença de profissionais habilitados (juízes, veterinários, salva-vidas, entre outros).

Além disso, a certificação por entidade de abrangência nacional contribui para a mitigação de riscos jurídicos e administrativos para a Administração Pública, ao demonstrar que o evento segue diretrizes reconhecidas e auditáveis, reduzindo a probabilidade de acidentes, irregularidades ou descumprimento de normas legais.

Importante destacar que a exigência não tem caráter restritivo indevido à competitividade, desde que admitidas entidades equivalentes que comprovem atuação nacional e reconhecimento no setor, evitando direcionamento e garantindo isonomia entre os interessados.

Dessa forma, a exigência mostra-se pertinente e proporcional ao objeto, tendo como finalidade assegurar a adequada execução do evento, a segurança dos envolvidos e o atendimento ao interesse público

1. REQUISITOS GERAIS

- Empresa especializada na realização de rodeios e eventos de grande porte;
- Comprovação de capacidade técnica compatível;
- Execução no modelo integrado (porteira fechada), excetuando-se as responsabilidades da contratante;
- Atendimento às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros/MG e legislação vigente;
- Apresentação de responsáveis técnicos (ART/RRT);
- Garantia de funcionamento contínuo durante todo o evento;

2. REQUISITOS DO RODEIO (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

- Realização de rodeio profissional estilo americano durante 04 dias;
- Inclusão de:
 - Rodeio em carneiros (mínimo 02 dias);
 - Prova dos três tambores;
- Disponibilização mínima de:
 - 30 touros;
 - 25 montarias;

Equipe mínima:





- Diretor de rodeio;
- Assessores;
- 03 juízes de rodeio;
- 01 juiz de provas;
- Locutores (rodeio, provas e comercial);
- 07 palhaços de arena;
- Fiscais de brete;
- Equipe de manejo;
- Cronometristas;
- Porteiros;
- Salva-vidas;
- Veterinário responsável;
- Fotógrafo;
- Secretaria de provas;

Outros requisitos:

- Seguro obrigatório para peões e equipe;
- Premiações completas (rodeio e provas);
- Fornecimento de fivelas;
- Chancela da LNR com vaga para Barretos;

3. REQUISITOS DE ESTRUTURA (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

Estrutura mínima obrigatória:

- Arena (mínimo 60m x 30m);
- 08 bretes e currais;
- Palco (mínimo 16m x 12m com house mix);
- Portal de entrada com LED (mínimo 8m x 4m);

Arquibancadas:

- Mínimo 40m de extensão e 15 degraus;
- Estrutura metálica galvanizada;
- Atendendo normas da ABNT e Bombeiros;

Camarotes:

- 90 baias (mínimo);
- Camarote open bar (20x10, 2 pavimentos);
- Iluminação e acabamento completos;
- Bistrôs e mobiliário;

Outros:



- Piso para hall (mínimo 560 m²);
- Fechamentos com lycra;
- Decoração (conforme contratante, com limite financeiro definido);
- 03 geradores (mínimo);

4. REQUISITOS DE ILUMINAÇÃO, LED E EFEITOS (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

- Iluminação de arena com equipamentos profissionais (moving, PAR LED, brutts);
- Painéis de LED:
 - Palco (mínimo 80m);
 - Arena (mínimo 14x1);
 - Laterais do palco;
- Iluminação cênica dos camarotes;
- 03 shows pirotécnicos (mínimo 08 minutos);

5. REQUISITOS DE SEGURANÇA (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

- 40 seguranças (sexta e sábado);
- 35 seguranças (quinta e domingo);
- Entrega prévia da lista às autoridades;
- Cumprimento das exigências da Polícia e Bombeiros;

6. REQUISITOS LEGAIS (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

- Emissão de AVCB;
- Pagamento de ECAD;
- Licenças necessárias;
- Responsabilidade técnica (ART/RRT);
- Atendimento integral às normas da ABNT;

7. REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)

- 150 chamadas em rádios regionais;
- 300 chamadas em rádios locais;
- 20 horas de carro de som;
- 20 inserções em mídia externa;
- 30 dias de campanhas em redes sociais;
- Material gráfico e distribuição;



8. REQUISITOS DOS SHOWS (RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA)

Contratada:

- Estrutura completa para todos os dias;
- Produção técnica e operacional;

Programação mínima:

- Sexta: 02 atrações nacionais;
- Sábado: 01 atração nacional + 01 DJ;
- Quinta e domingo: estrutura para shows contratados pelo Município;

9. REQUISITOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE)

A contratante será responsável pela locação, montagem, operação e manutenção de sistemas profissionais compatíveis com eventos de grande porte, incluindo:

Som:

- Sistema P.A. line array completo (mínimo 36 caixas);
- Subwoofers (mínimo 08 unidades);
- Consoles digitais (mínimo 48 canais);
- Sistema de monitor e side fill;
- Microfonação completa;
- Backline (guitarra, baixo, bateria, teclado);
- Multicabos, direct box, pedestais e acessórios;

Iluminação:

- Refletores PAR, PAR LED;
- Moving heads, strobo, brutts;
- Canhões seguidores;
- Controle DMX completo;
- Estruturas box truss;

Operação:

- Equipe mínima de 08 técnicos;
- Funcionamento diário das 18h às 06h;
- Compatibilidade com riders técnicos dos artistas;

10. REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR (RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE)

- Tendas:
 - 14 (10x10);



- 08 (8x8);
 - 12 (4x4);
- Fechamento:
 - 800 metros de chapa galvanizada;
- Banheiros químicos:
 - Mínimo 110 unidades com manutenção;
- Preparação do solo:
 - Areia e brita;

11. REQUISITOS OPERACIONAIS

- Cumprimento de prazos de montagem e desmontagem;
- Funcionamento contínuo dos sistemas;
- Equipes disponíveis durante todo o evento;
- Plano de contingência;

12. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Destinação adequada de resíduos;
- Controle de poluição sonora;
- Uso de materiais adequados e seguros;

OBSERVAÇÃO FINAL

Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, atendendo integralmente às normas técnicas e exigências legais vigentes.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

6.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Para atendimento da demanda referente à realização de evento de rodeio profissional com estrutura completa (arena, shows, camarotes, equipe técnica, segurança, divulgação e demais serviços), foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Solução 1: Contratação integrada (empresa especializada responsável por todo o evento)



Consiste na contratação de empresa especializada para execução completa do evento, incluindo rodeio, estrutura, shows, equipe, montagem, operação e desmontagem.

Vantagens:

- Centralização da responsabilidade em um único contratado;
- Maior facilidade de gestão e fiscalização contratual;
- Integração técnica entre todas as estruturas e serviços;
- Redução de riscos de incompatibilidade entre equipamentos e equipes;
- Maior agilidade na execução e resolução de problemas;
- Responsabilidade técnica unificada (ART/CREA e demais exigências legais).

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para ajustes pontuais pela Administração;
- Possibilidade de menor competitividade em itens específicos;
- Dependência total de um único fornecedor.

Custos envolvidos:

- Valor global do contrato contemplando todas as etapas;
- Inclusão de custos indiretos (logística, equipe, tributos, montagem, operação e desmontagem).

Solução 2: Contratação fracionada por itens (estrutura, rodeio, som/iluminação, etc.)

Consiste na realização de múltiplas contratações separadas, como:

- Empresa de rodeio;
- Empresa de estrutura (palco, arena, arquibancadas);
- Empresa de som e iluminação;
- Empresa de segurança;
- Empresa de divulgação, entre outras.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade em cada item;
- Flexibilidade na escolha de fornecedores especializados;
- Possibilidade de economia pontual em determinados serviços.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão e fiscalização dos contratos;
- Risco de incompatibilidade técnica entre estruturas e equipamentos;
- Dificuldade de coordenação entre fornecedores;
- Maior risco de falhas operacionais durante o evento;



- Responsabilidades fragmentadas, dificultando responsabilização em caso de problemas.

Custos envolvidos:

- Múltiplos contratos com custos administrativos adicionais;
- Necessidade de maior equipe de fiscalização;
- Possíveis custos extras com integração entre serviços.

Solução 3: Execução direta pela Administração

Consiste na organização do evento com recursos próprios da Administração, realizando contratações pontuais apenas para fornecimento de equipamentos e serviços específicos.

Vantagens:

- Maior controle direto sobre a execução;
- Possibilidade de economia em itens pontuais.

Desvantagens:

- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Elevado risco operacional;
- Complexidade logística significativa;
- Maior responsabilidade direta da Administração por falhas;
- Inviabilidade prática para eventos de grande porte.

Custos envolvidos:

- Custos operacionais elevados;
- Necessidade de mobilização de recursos humanos e materiais próprios;
- Riscos de custos imprevistos.

6.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos seguintes parâmetros:

- Pesquisas de preços junto a empresas especializadas em eventos de rodeio e grandes estruturas;
- Análise de contratações similares realizadas por outros municípios;
- Levantamento de custos médios de mercado para:
 - Estruturas (palco, arena, arquibancadas, camarotes);
 - Equipamentos de sonorização e iluminação de grande porte;
 - Equipe técnica e operacional;



- Segurança;
 - Shows artísticos;
 - Divulgação;
 - Geradores, painéis de LED e demais itens;
- Consideração de custos adicionais, como:
 - Tributos;
 - Logística e transporte;
 - Montagem e desmontagem;
 - Seguros e encargos trabalhistas;
 - Licenças e autorizações (ex.: ECAD, AVCB).

A estimativa deverá ser detalhada em planilha própria, contendo:

- Valores unitários referenciais;
- Quantitativos previstos;
- Memória de cálculo;
- Documentos comprobatórios da pesquisa de preços.

O valor global estimado deverá refletir a complexidade e o porte do evento, garantindo a viabilidade econômica e a adequada execução dos serviços.

6.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Após análise das alternativas, verifica-se que a **Solução 1 – Contratação integrada de empresa especializada** se mostra mais adequada aos interesses da Administração, pelos seguintes motivos:

Aspectos técnicos:

- Garante compatibilidade entre todas as estruturas e sistemas (som, iluminação, arena, palco, etc.);
- Assegura execução padronizada e profissional do evento;
- Reduz riscos operacionais e falhas durante a realização;
- Facilita o cumprimento das normas técnicas (ABNT, Corpo de Bombeiros, segurança do trabalho).

Aspectos econômicos:

- Redução de custos indiretos com gestão de múltiplos contratos;
- Melhor previsibilidade orçamentária (contrato global);
- Possibilidade de ganho de escala pela empresa contratada;
- Minimização de riscos de custos adicionais decorrentes de falhas de integração.



Conclusão: A contratação integrada apresenta a melhor relação custo-benefício, aliando eficiência operacional, segurança jurídica e viabilidade econômica, sendo, portanto, a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada para organização, produção e execução completa de evento de rodeio profissional**, incluindo:

- Realização de rodeio estilo americano, com provas profissionais (touro, carneiros e três tambores);
- Fornecimento de equipe técnica completa (juizes, locutores, salva-vidas, palhaços, manejo, entre outros);
- Disponibilização de animais, estruturas específicas (bretes, currais, arena);
- Montagem de estruturas físicas (arena, arquibancadas, camarotes, palco, painéis de LED, etc.);
- Execução de serviços complementares (segurança, divulgação, premiação, seguro, entre outros);
- Compatibilização com shows artísticos e demais atrações do evento.

A solução contempla ainda a **responsabilidade compartilhada**, na qual:

- **A contratada** será responsável pela execução do rodeio, montagem das estruturas principais do evento, equipe técnica, logística, segurança, divulgação e demais serviços operacionais;
- **A contratante** será responsável pela **locação de som, iluminação, tendas, banheiros químicos, fechamento do recinto, insumos (areia/brita)** e demais itens especificados.

Trata-se de **contratação por escopo predefinido**, com prazo determinado, não caracterizada como serviço contínuo, uma vez que está vinculada a evento específico com data previamente definida.

A solução visa garantir a realização de evento de grande porte, com segurança, qualidade técnica e atendimento às normas legais e regulamentares.

7.1.1. Definição da forma de contratação



Diante da solução escolhida, indica-se a seguinte forma de contratação:

a) Forma de entrega/prestação de serviços:

- ☒ Entrega imediata.
- ☐ Entrega parcelada.
- ☐ Serviço ou fornecimento de natureza continuada.
- ☐ Contratação por escopo predefinido.

b) Modalidade de licitação ou forma de contratação direta:

- ☐ Dispensa eletrônica;
- ☐ Dispensa não eletrônica (valor inferior a 40% dos limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021);
- ☐ Dispensa emergencial de licitação;
- ☐ Dispensa de licitação por outro fundamento;
- ☐ Inexigibilidade de licitação;
- ☐ Inexigibilidade de licitação através do credenciamento;
- ☒ Pregão eletrônico;
- ☐ Concorrência eletrônico;
- ☐ Leilão;
- ☐ Concurso;
- ☐ Diálogo competitivo;



c) Sistema de Registro de Preços:

- ☐ Será adotado;
- ☒ Não será adotado;

7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

A solução **não deverá ser parcelada**, sendo executada de forma integrada por um único contratado.

Tal decisão se justifica em razão de:

- Necessidade de **padronização técnica** entre estruturas (arena, palco, camarotes);
- Integração entre os serviços de rodeio, montagem e operação;
- Risco de incompatibilidade entre equipamentos e equipes, caso haja múltiplos fornecedores;
- Complexidade logística e operacional do evento;
- Necessidade de **responsabilização única** em caso de falhas;
- Maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade e a segurança do evento, além de aumentar riscos operacionais.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX)

Com a contratação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Realização de evento seguro e de alta qualidade**, atendendo às normas técnicas e legais;
- **Eficiência operacional**, com integração entre estruturas e serviços;
- **Otimização de recursos públicos**, mediante contratação unificada;
- Redução de riscos de falhas técnicas e operacionais;
- **Fomento à cultura e ao turismo local**, promovendo desenvolvimento econômico;
- Geração de emprego e renda durante o período do evento;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos da Administração, com menor necessidade de gestão direta;
- Maior previsibilidade orçamentária e controle dos custos.



7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Definição e liberação da área para realização do evento;
- Obtenção de autorizações junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, entre outros);
- Apoio na emissão de licenças (AVCB, alvarás, etc.);
- Designação de servidores para **gestão e fiscalização do contrato**;
- Capacitação básica dos fiscais quanto às obrigações contratuais;
- Verificação das condições do local (limpeza, nivelamento, preparação do solo com areia/brita);
- Planejamento logístico para apoio institucional durante o evento;
- Articulação com demais secretarias envolvidas.

7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

A presente contratação possui **contratações correlatas e interdependentes**, tais como:

- Contratação de shows artísticos (quando realizados diretamente pela Administração);
- Locação de equipamentos de som e iluminação;
- Locação de banheiros químicos;
- Locação de tendas e estruturas complementares;
- Serviços de limpeza e manutenção;
- Serviços de apoio logístico e infraestrutura urbana.

Tais contratações devem ser planejadas de forma integrada, garantindo compatibilidade e funcionamento adequado durante o evento.

7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

A realização do evento pode gerar impactos ambientais, tais como:

- Geração de resíduos sólidos;
- Poluição sonora;
- Consumo elevado de energia elétrica;
- Degradação do solo na área do evento.



Medidas mitigadoras:

- Implantação de sistema de coleta seletiva de resíduos;
- Destinação adequada dos resíduos gerados;
- Utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- Controle de emissão sonora dentro dos limites legais;
- Recuperação da área após o evento (limpeza e recomposição do solo);
- Utilização de materiais reutilizáveis e estruturas modulares;
- Manutenção e limpeza contínua de banheiros químicos.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para organização, produção e execução de evento de rodeio profissional**, com fornecimento de estruturas, equipe técnica, serviços operacionais e demais elementos necessários, mostra-se **plenamente adequada, viável e necessária** para o atendimento do interesse público.

A solução escolhida, caracterizada como **contratação com entrega imediata** demonstrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que:

- Garante a **execução coordenada e padronizada** de todas as etapas do evento;
- Reduz riscos operacionais decorrentes da fragmentação de responsabilidades;
- Assegura maior eficiência na gestão e fiscalização contratual;
- Possibilita melhor previsibilidade dos custos e otimização dos recursos públicos;
- Atende às exigências legais, normativas e de segurança, especialmente quanto às normas da ABNT e às instruções do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A análise de mercado evidenciou que há **fornecedores aptos e especializados** para execução do objeto, assegurando a viabilidade competitiva da contratação.

Adicionalmente, verificou-se que a solução contribui para:

- O fortalecimento da cultura local;
- O incentivo ao turismo e à economia do município;
- A geração de emprego e renda;
- A promoção de evento seguro, estruturado e de qualidade para a população.

Dessa forma, **recomenda-se a realização da contratação por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico**, não sendo o caso de contratação direta, tendo em vista a possibilidade de competição entre empresas do ramo.





Conclui-se, portanto, pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação**, devendo-se dar prosseguimento às etapas subsequentes do processo, com a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais atos necessários à formalização da contratação.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelo Secretário abaixo:

Bruno Henrique dos Santos
Diretor M. de Cultura e Turismo

